DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1183** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, por meio de seu Presidente em exercício, **Sr. DOUGLAS APARECIDO GOMES**, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 12, caput e inciso IX, do parágrafo único, e 27, ambos do Regimento Interno, vem através do presente, considerar e, ao final, resolver:

CONSIDERANDO que a Vereadora **Sra. Rosemary Arantes –** PARTIDO LIBERAL, encontra-se licenciada por moléstia devidamente comprovada, pelo prazo necessário à recuperação da saúde, conforme os termos do Inciso I, do artigo 57, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o suplente empossado **Sr. Fabio Marcelino Rizzo,** já foi empossado interinamente no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, na 2ª Sessão Solene de 2024, realizada no dia 20 de maio de 2024, de acordo com o art. 33, *caput* e §1º, da Lei Orgânica Municipal e artigos 60 e 61 do Regimento Interno

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 27, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e o mais, **RESOLVE** designar o vereador suplente empossado para ocupar as comissões permanentes anteriormente ocupadas pela vereadora licenciada, assim desenhando-se:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: RIHANA GOLÇALVES BOTTI - PARTIDO LIBERAL
Membro: FABIO MARCELINO RIZZO – PARTIDO LIBERAL
Membro: PAULO CRISTIANO DE LIMA - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: FABIO MARCELINO RIZZO - PARTIDO LIBERAL
Membro: RIHANA GOLÇALVES BOTTI - PARTIDO LIBERAL
Membro: CRISTIANO MORALES - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB

Mineiros do Tietê, 27 de maio de 2024.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
(assinado digitalmente)

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-000 - MINEIROS DO TIETÊ – Estado de São Paulowww.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código B765-41D7-154C-4AFF